

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL

## 2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1

MATRÍCULA

FICHA

37.181

01

Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 1991

LOCALIZAÇÃO:- Bairro do Biritiba Ussú - Distrito de Taiaçupeba.

IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 35.322,60 ms<sup>2</sup>. ou 1,46 alqueires, situado no Bairro do Biritiba Ussú, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, neste Município e Comarca, e que assim se descreve: Iniciam-se no marco "M" que está cravado na margem do caminho de tropa, com terra de Jayme Nagib Nijar, e segue dividindo com o mesmo e margeando o referido caminho de tropa, com os seguintes rumos e distâncias: com 36°17' NE e 102,95ms. - 39°57' NE e 128,40 ms., dando no marco 36 cravado junto a uma touceira de bambu, canto de divisa de propriedade de João Paes Barbosa, dai segue confrontando com a aludida propriedade pelo dito caminho de tropa, nos seguintes rumos e distâncias: 22°44' NE-72,35 ms. e mais 30,00 ms. até o marco "N", deste deflete à esquerda até o marco "P" que está cravado no meio de um correço com AZ=274° 17'07" e distância de 199,41 ms. e do marco "N" até o marco "P" divide com Antônio Baptista (sucessor de José Cardoso Paes); do marco "P" deflete à esquerda correço acima até o marco "Q" com uma distância de 269,51 ms. dividindo com o remanescente de José Cardoso Paes e sua mulher; do marco "Q" deflete à esquerda até o marco "M", onde tem início desta descrição numa distância de 12,70 ms. sendo que do marco "Q" até o marco "M", divide com quinhão Valter Cardoso do Nascimento; Maria do Carmo Nascimento e Maria Cardoso do Nascimento.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ CARDOSO PAES comerciante e sua mulher MARIA MARTINHA CARDOSO PAES, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 3.309.953-SSP/SP e 22.037.397-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob nº. 122.512.088-87, residentes e domiciliados nesta cidade, no Bairro do Biritiba Ussú.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 na Matrícula nº 36.586 deste Cartório.

CADASTRO DO INCRA:- Nº 638.234.036.153-0; área total: 54,1 ha.; módulo fiscal: 5; nº de módulos fiscais: 10,38; fração mínima de parc.: 2,0

O OFICIAL:



ROBERTO SANT'ANNA

R.1- Em 10 de Dezembro de 1.991

Por Escritura de 28 de Novembro de 1.991, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 732-fls. 60/62), os proprietários venderam o imóvel a MARCO ANTONIO LOUREIRO, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com TÁDIA MARIA ROVAROTTO LOUREIRO, brasileira, do lar, RG nº 8.220.145-SSP/SP, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.370 no 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital-SP, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 7.609.906-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 021.808.188-07, re-

CONTINUA NO VERSO

1125573C30310564OT8OA224V

Para verificar a autenticidade do documento,  
acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>


Página 2

MATRÍCULA

37.181

FICHA

01

VERSO

sidentes e domiciliados na Estrada da Barreira Grande nº 1.251, Jardim Coloredo, São Paulo, pelo valor de CR\$ 100.000,00 sendo de CR\$ 329.870,14 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCREVENTE AUTORIZADA (GILMARA REGINA NOBREGA)

Av.2- Em 10 de Dezembro de 1.991

Conforme Escritura mencionada no R.1, se verifica que o imóvel dela objeto passou a denominar-se "SITIO SANTA EDWIGES". A ESCREVENTE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOBREGA)

R.3- Em 22 de julho de 1.993

Por Escritura de 08 de Outubro de 1.992, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro nº 751-fls. 198 a 200), os proprietários MARCO ANTONIO LOUREIRO e sua mulher TADIA MARIA ROVAROTTÓ LOUREIRO, ela inscrita no CPF sob nº 021.808.186-07, já qualificados, venderam o imóvel à JOSE CARLOS OLIVATTI, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 5.008.293-SP e inscrito no CPF sob nº 106.091.380-97, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA FERREIRA OLIVATTI, brasileira, do-lar, RG nº 9.801.308-SP, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, na Av. Paranaguá nº 201, Ermelindo Matarazzo e à EDNALVA BARRETO FONSECA brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CIRG nº 12.427.5291-SP e inscrita no CPF sob nº 147.096.178-48, domiciliada e residente nesta cidade, na Estrada Mogi-Bertioga Km 19, pelo valor de CR\$ 20.000.000,00 sendo de CR\$ 27.717.353,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCREVENTE AUTORIZADA (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.04- Em 09 de agosto de 1.993

Por Escritura de 15 de julho de 1.993, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Livro nº. 777-fls.32/34), os proprietários, JOSE CARLOS OLIVATTI e sua mulher MARIA FERREIRA OLIVATTI e EDNALVA BARRETO FONSECA, todos já qualificados, venderam o imóvel à GERALDO MEDEIROS DE ARAUJO, brasileiro, bancário, portador da CIRG. nº.224874-DF., inscrito no CPF. sob número 032.844.841-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MAURA ALVES MEDEIROS DE ARAUJO, brasileira, professora, portadora da CIRG. nº.5.458.066-SP., inscrito no CPF. sob número 577.161.208-63, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Brasilio Maria, nº.61, São João, pelo valor de Cr\$.400.000,00 sendo de Cr\$.....34.578.886,00 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCREVENTE AUTORIZADA (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

Av.05- Em 09 de agosto de 1.993

Conforme escritura mencionada no R.04, verifica-se que o imóvel desta matrícula passou a denominar-se "RECANTO DOS ALVES". A ESCREVENTE AUTORIZADA -CONTINUA NA FICHA 02-

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

37.181

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 09 de agosto de 1993

(AUTORIZADA) *Donatela Damer* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

OFICIAL

*Roberto S. Santos*  
- ROBERTO SANT'ANNA -

## R.6 - Em 19 de fevereiro de 1.995

Por Escritura de 18 de janeiro de 1.995, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, (Livro n° 807-fls. 107 a 109), os proprietários GERALDO MEDEIROS DA ARAUJO e sua mulher MAURA ALVES MEDEIROS DA ARAUJO, já qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 9.667.871-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 688.207.558-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELOÁ APARECIDA CASTILHO PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 25.538.004-5-SSP/SP, residentes e domiciliados na Cidade de Suzano-SP, a Rua II s/nº, Bairro das Palmeiras, pelo valor de R\$ 18.000,00 sendo de R\$. 73.50 o valor original dvidamente atualizado/UFESP. A ESCREVENTE AUTORIZADA: *Donatela Damer* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

## R.7 / VENDA E COMPRA

Por escritura de 22 de março de 2010, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (livro n° 725 páginas 164/167), os proprietários JOSÉ PEREIRA, comerciante, brasileiro, e sua mulher ELOÁ APARECIDA CASTILHO PEREIRA, do lar, brasileira, casados sob o regime comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, portadores das CIRG nºs 9.667.871-SSP-SP e 25.538.004-5-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 688.207.558-15 e 304.795.308-23, residentes e domiciliados na Rua II, s/nº, Bairro das Palmeiras, Suzano-SP, venderam o imóvel a MARCELO AUGUSTO VIEIRA, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 22.682.394-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com EDILAINA DE SOUZA VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 21.251.219-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 094.376.017-80, residentes e domiciliados na Rua Sete de Abril, 230, 15º andar, Bloco A, conjunto 151, Bairro República, pelo valor de R\$ 50.000,00. (Protocolo nº 169.316 em 26/03/2010). Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2010. A ESCREVENTE AUTORIZADA: *Donatela Damer* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

## Av.08/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 03/07/2017, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 201707.0317.00314303-IA-490, Processo nº 00006339120135020028, procedo a presente averbação

Continua no verso.

MATRÍCULA                    FICHA  
37.181                      02  
VERSO

para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 117.732.088-61, e **M2 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.470.915/0001-02, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 246.835 em 04/07/2017). Mogi das Cruzes, 07 de julho de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.09/ PENHORA (parte ideal de 50%)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 09/08/2017, assinada digitalmente por Juliana Nery Batista, emitida por Adhemar Martins Godoy Filho, por ordem do Juízo da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 00000890320135020029, em que figura como exequente, **JOBSON SEBASTIÃO VICENTE**, inscrito no CPF/MF sob nº 090.803.624-84, e como executados, **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04; **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61; e, **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$7.958,51. Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 247.749 em 10/08/2017). Mogi das Cruzes, 16 de agosto de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** (MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO).

**Av.10/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 07/08/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.0716.00572074-IA-620, Processo nº 1006559862013, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e **AGILE**

Continua na ficha 03

CNP: 112557.2.0037181-67

Página 5

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca  
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

37.181

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2018

**SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.217.196/0001-24, por ordem do Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 256.875 em 08/08/2018). Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS).

**Av.11/ PENHORA (parte ideal de 50%)**

À vista do ofício n° 17/2019, expedido em 18/01/2019, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos do processo de execução trabalhista n° 00002316720135020009, do despacho exarado em 17/12/2018, pelo douto Juízo supracitado, e da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 30/01/2018, emitida e assinada digitalmente pela diretora de secretaria, devidamente microfilmada e armazenada digitalmente no expediente protocolado sob n° 252.429, nesta Serventia, referentes à execução trabalhista movida por MARIO GILBERTO SLOBADIANIUK, inscrito no CPF/MF sob n° 952.106.368-87, em face de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob n° 117.732.088-61, procedo a presente averbação para constar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$14.706,72 (quatorze mil setecentos e seis reais e setenta e dois centavos). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta na certidão eletrônica de penhora que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 260.767 em 25/01/2019). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello.

**Av.12/ ARRESTO**

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 07/05/2020, emitida por Berenice Sanches, é assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Saulo Miranda Santos Cardoso, por ordem da Secretaria do Juízo da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista n° 00003805320125020056, em que figura como exequente, MARILENE

Continua no verso.

**MATRÍCULA**

37.181

**FICHA**

03

**VERSO**

**SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob nº 330.564.228-92; e, como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, e **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **arrestado**, nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$6.644,34 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 271.032 em 08/05/2020). Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** **(VALTER ALVES DE MELLO)**.

**Av.13/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 25/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202009.2515.01330983-IA-490, Processo nº 00015958320125020373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outra, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 274.154 em 25/09/2020). Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** **(VALTER ALVES DE MELLO)**.

**Av.14/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 05/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202101.0519.01443957-IA-480, Processo nº 00028992020125020082, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 82ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 276.691 em 06/01/2021). Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** **(VALTER ALVES DE MELLO)**.

Continua na ficha 04

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL****2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca  
de Mogi das Cruzes - SP CNS n° 11.255-7****MATRÍCULA**

37.181

**FICHA**

04

**Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2021****Av.15/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 08/04/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202104.0814.01566099-IA-620, Processo n° 0003143-18.2013.5.02.0371, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n° 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo n° 279.082 em 09/04/2021). Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**(VALTER ALVES DE MELLO)**.

**Av.16/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 20/04/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202104.2020.01588677-IA-380, Processo n° 0002082-53.2012.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n° 117.732.088-61, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo n° 279.393 em 22/04/2021). Mogi das Cruzes, 05 de maio de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**(VALTER ALVES DE MELLO)**.

**Av.17/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 18/05/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202105.1813.01633639-IA-930, Processo n° 00000487720144036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n° 117.732.088-61, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo n° 280.228 em 19/05/2021). Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**(VALTER ALVES DE MELLO)**.

Continua no verso

MATRÍCULA	FICHA
37.181	04
VERSO	

**Av.18/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 04/10/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202110.0414.01847473-IA-600, Processo nº 0001813-43.2014.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 284.450 em 05/10/2021). Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**(VALTER ALVES DE MELLO)**.

**Av.19/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 09/02/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202202.0917.02004483-IA-450, Processo nº 0000491-85.2014.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 288.046 em 10/02/2022). Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2022. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**(VALTER ALVES DE MELLO)**.

**Av.20/ CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 15/03/2022, emitida pela técnica judiciária, Berenice Sanches, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Saulo Miranda Santos Cardoso, por ordem da Secretaria do Juízo da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0000380-53.2012.5.02.0056, em que figura como exequente, **MARILENE SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob nº 330.564.228-92; e, como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, e **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, procedo a presente averbação para constar que o arresto averbado sob nº 12,

Continua na ficha 05

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL****2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca  
de Mogi das Cruzes - SP CNS n° 11.255-7****MATRÍCULA**

37.181

**FICHA**

05

**Mogi das Cruzes, 18 de março de 2022**

supra, foi convertido em PENHORA. Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 288.983 em 16/03/2022). Mogi das Cruzes, 18 de março de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.21/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 26/04/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.2607.02112877-IA-670, Processo nº 0000515-50.2013.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e EDILAINA DE SOUZA VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 094.376.017-80, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 290.219 em 27/04/2022). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.22/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 26/04/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.2614.02114086-IA-280, Processo nº 0002054-31.2013.5.02.0024, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 290.222 em 27/04/2022). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.

**Av.23/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 26/04/2022, pela Central de

Continua no verso.

**MATRÍCULA**

37.181

**FICHA**

05

**VERSO**

Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.2614.02114127-IA-300, Processo nº 0001980-31.2012.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 290.223 em 27/04/2022). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.24/ INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 08/06/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202206.0815.02187864-IA-870, Processo nº 0003128-97.2012.5.02.0043, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 291.631 em 10/06/2022). Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2022. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.25/ PENHORA**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 16/11/2022, emitida por Erica Tanioka de Almeida Moraes, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Jussara Lourenço Duarte de Souza, por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0000515-50.2013.5.02.0373, em que figura como exequente, **FELIPE MATHEUS BARBOZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 317.363.168-42, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$58.466,30 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado

Continua na ficha 06

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca  
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

37.181

FICHA

06

Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2022

de São Paulo. (Protocolo nº 296.119 em 17/11/2022). Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.26/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 09/05/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0918.02694662-IA-570, Processo nº 0000984-07.2013.5.02.0047, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 301.005 em 15/05/2023). Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.27/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 23/05/2023, emitida por Eliane Mabel Damian Colman, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Juliane Narciso Nogueira, por ordem do Juízo da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 00029687820135020062, em que figura como exequente, JOSUÉ FRANCISCO COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 160.970.278-69; e, como executado, MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$3.270,12. Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 301.208 em 23/05/2023). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.28/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 07/06/2023, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202306.0707.02745983-IA-

Continua no verso.

MATRÍCULA

37.181

FICHA

06

VERSO

100, Processo nº 0002753-12.2012.5.02.0071, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 301.677 em 07/06/2023). Mogi das Cruzes, 22º de junho de 2023. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
  
**EDUARDO FRANCO REIS**.

**Av. 29/ PENHORA**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 13/03/2024, emitida pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0002831-23.2013.5.02.0054, em que figura como exequente, **ELAINE CRISTINA CAMPOS BELATO**, inscrita no CPF/MF sob nº 248.463.728-47; e, como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, e **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$4.471,37 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. (Protocolo nº 310.564 em 13/03/2024). Mogi das Cruzes, 19 de março de 2024. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
  
**(VALTER ALVES DE MELLO)**.

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 339.788**

**CERTIFICO**, que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 37181 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **NADA MAIS** havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

**Mogi das Cruzes, 20 de março de 2024**

**(Emols.:** Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - **TOTAL: R\$ 0,00**)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58HUW-CZZBB-CLWZP-DDAQ3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Luiz da Silva Cebrian (CPF 180.419.618-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58HUW-CZZBB-CLWZP-DDAQ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

